

Diário do Legislativo de 10/07/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 55ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 39ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.3 - 40ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.4 - 22ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.5 - 23ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.6 - 24ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.7 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.758 a 4.769/2010 - Projeto de Resolução nº 4.770/2010 - Requerimentos nºs 6.466 a 6.475/2010 - Requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e de Participação Popular e do Deputado Gustavo Valadares - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Cultura, de Defesa do Consumidor, de Segurança Pública, de Transporte e de Turismo - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Padre João, Duarte Bechir, Paulo Guedes e Almir Paraca - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular e do Deputado Gustavo Valadares; aprovação - Requerimento nº 5.006/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade dos Requerimentos nºs 5.007 e 5.008/2009 - Requerimento nº 5.041/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 5.261/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 5.315/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 5.449/2010; aprovação - Requerimento nº 6.248/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 6.273/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Almir Paraca, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.167/2010, do Deputado Weliton Prado.

Dos Srs. Alexandre Silveira, Geraldo Thadeu e Júlio Delgado, Deputados Federais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.025/2010, do Deputado Duarte Bechir.

Do Sr. Alexandre Silveira, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.131/2010, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Glaydson Santo Soprani Massaria, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Wander Borges por sua nomeação para o cargo que ora ocupa.

Da Sra. Maria Pia Calisti, Consulesa da Itália em Belo Horizonte, comunicando sua assunção a esse cargo desde 15/6/2010. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, agradecendo o envio de exemplar do livro "A Assembleia de Minas e a Construção Coletiva de Políticas Públicas - Eventos Institucionais 1990-2009".

Do Sr. Sergio Alair Barroso, Secretário de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.121/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 4.121/2009.)

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, encaminhando exemplar do relatório "Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais" e folder do programa Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.326 e 4.524/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se os ofícios e os memorandos aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde e Gestor do SUS, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.153/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se o ofício e o memorando ao projeto de lei.)

Do Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.927/2010, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Antônio A. Caram Filho, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, encaminhando exemplar do "Relatório de Gestão 2009 do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp". (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.233 e 6.234/2010, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais (5), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.918, 6.279 e 6.280/2010, da Comissão de Segurança Pública, e 6.117/2010, da Comissão de Direitos Humanos; e agradecendo manifestação de aplauso formulada por esta Casa aos policiais civis lotados no Departamento de Investigação Antidrogas, em atenção ao Requerimento nº 6.023/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Elcimar Almeida de Paula, Comandante do 31º Batalhão da 13ª Região da PMMG, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 460/2010/SGM.

Do Sr. Ananias Neves Ferreira, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando ciência da composição da Mesa desse órgão.

Do Sr. Gilson de Carvalho Queiroz Filho, Presidente do Crea-MG, encaminhando abaixo-assinado de representantes de conselhos profissionais e de entidades do terceiro setor, no qual se manifestam contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010 e a alteração da Lei Complementar nº 5.301, de 1969, constante no Projeto de Lei Complementar nº 61/2010; e solicitam seja suspensa a tramitação das matérias até que sejam debatidas com a sociedade. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010 e ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2010.)

Do Sr. Marcus Vinícius Arreguy, Delegado de Polícia da Comarca de Caratinga, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.225/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.971/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.992/2010, da Deputada Rosângela Reis.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 3.666, 3.639 e 3.752/2009, 4.189 e 4.547/2010, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. André Luiz Amorim Siqueira, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.311/2010, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Do Sr. Emilio Carlos Walter, Promotor de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.309/2010, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Do Sr. Antônio Henrique Franco Lopes, Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.285/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. João Gilberto Ripposati, Vereador da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando empenho desta Casa junto ao Governador do Estado com vistas à aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2010-2011 em favor dos servidores da Epamig. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Luiz Alberto Albuquerque Souza, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Aelton Freitas, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.025/2010, do Deputado Duarte Bechir, e 6.155/2010, do Deputado Weliton Prado.

Da Sra. Marta de Souza Lima, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.189/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.189/2010.)

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 59/2010.)

Do Sr. Robson Lucas da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.803/2010.

Da Sra. Sônia Maria Gandra Silva, Gerente Regional de Negócios da CEF, notificando a liberação de recursos financeiros da União em favor da Secretaria de Esportes e da Juventude. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna do Ministério da Cultura, notificando a liberação de recursos financeiros por esse Ministério em favor do Grupo Cultural NUC. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maura Luciane C. de Souza, Coordenadora-Geral de Medidas Socioeducativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.295/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Fabiano Torres Bastos, Assessor de Política Prisional da Defensoria Pública do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.947/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira, Oficial do Ministério Público, prestando informações relativas ao requerimento das Comissões de Saúde e de Segurança Pública encaminhado por meio do Ofício nº 1.704/2010/SGM.

Do Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - Abel -, encaminhando cópia do documento intitulado "Carta de Belo Horizonte", resultante de evento da Abel realizado nesta Capital.

Da Sra. Maria Luiza Borges Ferreira Westin, Assessora Jurídica da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 1.380/2010/SGM.

CARTÕES

Do Sr. Alberto Duque Portugal, Secretário de Ciência e Tecnologia, encaminhando exemplar do livro "Minas Avança na Economia do Conhecimento - Inovação: Uma Face do Estado para Resultado". (- À Comissão de Educação.)

Do Cel. PM Luis Carlos Dias Martins, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, encaminhando o "Relatório Anual de Chuvas 2009/2010". (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Janete Gomes Barreto Paiva, Reitora da Uemg, encaminhando o relatório de gestão dessa Universidade referente ao período de 2006 a 2010. (- À Comissão de Educação.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.758/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Judô São Geraldo - AERJSG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Judô São Geraldo - AERJSG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Judô São Geraldo - AERJSG -, com sede no Município de Belo Horizonte. A referida Associação é pessoa jurídica de direito privado e interesse público, com caráter educativo, sociocultural e desportivo, sem fins lucrativos ou econômicos e com duração por prazo indeterminado, cujo objetivo é socializar a prática do judô como esporte olímpico e filosofia, possibilitando a inclusão social através da prática dessa modalidade esportiva.

Suas atividades são isentas de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica ou nacionalidade, o que se estende a suas dependências e ao seu quadro social.

Considerando a missão e os objetivos dessa entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.759/2010

Declara de utilidade pública o Projeto Ipas - Instituição Pentecostal de Assistência Social -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Ipas - Instituição Pentecostal de Assistência Social -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Tenente Lúcio

Justificação: O Projeto Ipas - Instituição Pentecostal de Assistência Social -, com sede no Município de Uberlândia, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de ação filantrópica, que tem como finalidade a promoção do bem-estar do ser humano nos aspectos físicos, emocionais e educacionais, o combate à fome e à pobreza e a busca da união de entidades filantrópicas de todos os segmentos.

Na consecução de seus propósitos, a instituição mantém programa de atendimento à criança e ao adolescente em regime de abrigo, com apoio social e educativo; desenvolve ações voltadas à proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; apoia os portadores de necessidades especiais; combate a fome e a pobreza por meio de programas de geração de emprego e renda, distribuição de roupas, alimentos e medicamentos e suporte às ações da defesa civil; promove atividades de esporte e lazer; e colabora no tratamento de dependentes químicos.

Considerando a importância do trabalho realizado pelo Projeto Ipas para os moradores mais carentes do Município de Uberlândia, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.760/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Crianças de Jesus, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Crianças de Jesus, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Wander Borges

Justificação: A Constituição da República e a Lei nº 8.742, de 7/12/93, definem a assistência social como uma política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes e a integração no mercado de trabalho, reabilitação e integração de pessoas portadoras de deficiência. Configura-se como política não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade e pautada pelos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da seletividade e da distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

A assistência social possui interface com diversas políticas públicas, envolvendo ações de entidades públicas e privadas que visem contribuir para a redução dos altos graus de desigualdade social com que o país convive.

Em 7/7/99, diante da necessidade da redução das desigualdades sociais, foi fundado o Centro de Educação Infantil Crianças de Jesus, legalmente constituído como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e voltada para a promoção social.

A entidade tem como finalidade amparar crianças carentes, fornecer alimentação, prestar serviços de assistência social e médico-odontológicos, desenvolver atividades culturais, esportivas e recreativas, proteger a saúde da infância, a maternidade e a família e desenvolver atividades complementares ao ensino fundamental.

A instituição mantém uma creche que atende 187 crianças, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de ambiente saudável e adequado para deixar os filhos enquanto trabalham. Desenvolve, assim, atividades lúdicas, aulas de reforço escolar e passeios, bem como reuniões de acompanhamento familiar.

Como visto, a entidade presta relevantes serviços à comunidade. Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.761/2010

Declara de utilidade pública a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri, com sede no Município de Jequeri.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri, com sede no Município de Jequeri.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11/8/2000, tem por finalidades a promoção educacional, profissional, cultural, de estudos, de pesquisas e ambiental, com ênfase em agroecologia, além de promoção social, desportiva e de assistência técnica e extensão rural.

O processo objetivando a utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.762/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Criança Esperança, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Criança Esperança, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: O Centro de Educação Infantil Criança Esperança, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, foi fundado em 12/1/2001 e tem por finalidades: assistir em regime de semi-internato crianças carentes de zero a seis anos, filhos de pais trabalhadores, em creche e pré-escola; realizar eventos culturais, esportivos e recreativos para a manutenção do Centro; defender os direitos dos assistidos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente; estimular e promover na comunidade núcleos de apoio a famílias carentes; celebrar convênios ou contratos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais e empresas privadas, bem como organizações não governamentais, visando propiciar melhores condições de atendimento a crianças carentes; integrar seus beneficiários no mercado de trabalho; e incentivar a proteção do meio ambiente e o combate à fome e à pobreza.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.763/2010

Declara de utilidade pública a Cia. Bruta de Teatro, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cia. Bruta de Teatro, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/2004, a Cia. Bruta de Teatro tem por objetivos: representar e executar publicamente obras teatrais, musicais e artísticas em geral; promover, incentivar e expandir as atividades correlatas ao movimento cultural; manter intercâmbio cultural com instituições congêneres para a execução de projetos culturais nas áreas que estejam de acordo com os objetivos presentes no estatuto da entidade; e zelar pela proteção dos interesses morais, sociais e patrimoniais da Cia.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.764/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Cegos - Aspac -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Cegos - Aspac -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Surdos e Cegos - Aspac - é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 26/9/2006, que tem por finalidade promover a defesa dos direitos de pessoas com deficiência auditiva e visual, usando para isso de todos os meios legais e disponíveis; promover campanhas para conscientização e educação da comunidade, com o objetivo de integrar as pessoas com deficiência auditiva e visual; complementar a estrutura logística e material, mantida pelo poder público, necessária ao trabalho do Centro de Apoio às Necessidades Auditivas e Visuais - Cenav -; publicar material de divulgação dos trabalhos, relatórios e estudos realizados pela Aspac e pelo Cenav; promover encontros e conferências destinados às pessoas com deficiência visual e seus familiares, para tratar de assuntos de seu interesse e para o aperfeiçoamento dos que trabalham na área; participar, junto com órgãos públicos e privados, da elaboração de programas destinados a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva e visual e de suas famílias; promover campanhas para a criação de leis que assegurem a integração social, educativa e trabalhista das pessoas com deficiência auditiva e visual; cooperar com os órgãos nacionais e internacionais interessados na solução dos problemas das pessoas com deficiência auditiva e visual. A Associação se compromete também a observar rigorosamente a lei, aos princípios da moral e os deveres cívicos e a se abster de divulgar doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais ou candidaturas a cargos eletivos estranhos a ela.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na

Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.765/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Apicultores do Vale do Piranga e Região - Apivapi -, com sede no Município de Porto Firme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apicultores do Vale do Piranga e Região - Apivapi -, com sede no Município de Porto Firme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 21/2/2003, a Apivapi tem por finalidades estimular a produção e o consumo de produtos apícolas por produtores rurais carentes, combatendo a fome e a pobreza, promovendo, assim, melhores condições de saúde de sua família, da maternidade à velhice; proporcionar alternativas de trabalho no campo para toda a família rural, uma vez que algumas atividades apícolas podem ser exercidas por todos os membros da família, homens e mulheres, sejam eles jovens, adultos, idosos ou mesmo portadores de algumas deficiências físicas.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.766/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Rural da Palestina e Região - Afapare -, com sede no Município de Bom Jesus do Galho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Rural da Palestina e Região - Afapare -, com sede no Município de Bom Jesus do Galho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 27/6/2004, tem por finalidades a prestação de todo serviço que possa contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus associados. Ampara as famílias carentes combatendo a fome e a pobreza, protege a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, ampara a criança e o adolescente, promove ações de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência e promove a integração do indivíduo no mercado de trabalho. Além disso, representa e defende o interesse dos associados, busca melhorar a qualidade de vida das famílias rurais na criação de projetos coletivos de geração de trabalho e renda, produz e comercializa de forma cooperada e promove o desenvolvimento comunitário através de atividades educativas nas áreas de saúde, educação, lazer e esporte.

Contam-se ainda entre suas atividades a proteção ao meio ambiente, em parceria com órgãos competentes, para recuperação e proteção dos solos e nascentes, dar destino adequado ao lixo, dejetos e águas, além de atividades educativas e práticas.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.767/2010

Declara de utilidade pública o Grupo de Ação Ambiental Sertão Calango - Gaasc -, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Ação Ambiental Sertão Calango - Gaasc -, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13/2/2008, o Gaasc tem por finalidades: promover e incentivar a consciência ambiental utilizando como ferramenta e atrativo a prática de esportes radicais; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução de seus objetivos; promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a revitalização de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural; incentivar a prática de atividades como o cicloturismo e o montanhismo como forma de desenvolver o turismo e alcançar o desenvolvimento sustentável; realizar levantamento de informações sobre os locais da prática de escalada, rapel, "trekking" e "mountain bike" da região e elaborar mapas de trilhas e croquis das vias de escalada existentes; promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio histórico-cultural, aos direitos humanos e dos povos, bem como estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades que visem interesses comuns; estimular e capacitar os cidadãos para participarem efetivamente do processo de tomada de decisões em relação ao destino do desenvolvimento do Norte de Minas naquilo que puder afetar direta ou indiretamente o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural; conscientizar a opinião pública sobre a importância da conservação do meio ambiente natural através da educação ambiental; promover e realizar pesquisas e estudos, organizar documentação e dados, bem como divulgar, por quaisquer meios, informações e conhecimentos produzidos por si própria ou por terceiros e correlatados aos seus objetivos institucionais.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.768/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Parado - ACP -, com sede no Município de Iapu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Parado - ACP -, com sede no Município de Iapu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 27/2/2003, a ACP tem por finalidades prestar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias ou não agropecuárias para melhorar as condições de vida de seus associados; proporcionar a melhoria do convívio entre a classe através da integração de seus associados; proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais; melhorar as condições de vida das famílias; fomentar e assistir as famílias de agricultores familiares em suas atividades; firmar convênios com associações congêneres, autarquias federais, estaduais, municipais e outras; prestar assistência à criança, ao adolescente, à maternidade e à velhice; combater a fome e a pobreza; e atuar na defesa do meio ambiente.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.769/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar à Organização do Movimento Pró-Moradia de Barbacena o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Organização do Movimento Pró-Moradia de Barbacena imóvel com área de 120.000m² (cento e vinte mil metros quadrados), a ser desmembrada de área de 436.156,523m² (quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis vírgula quinhentos e vinte e três metros quadrados) registrada sob a matrícula nº 4.415 do Livro 3 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de unidades habitacionais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Padre João

Justificação: Com este projeto, pretendemos contribuir para a redução do déficit de moradias no Município de Barbacena por meio da doação de uma área hoje sem destinação. O imóvel em questão é parte de antiga instalação de uma instituição do governo federal conhecida como Fazenda Sericícola, posteriormente desmembrada e doada ao governo do Estado. Parte da área já foi destinada à implantação do câmpus da Uemg nesse Município.

Considerando que a área restante pode ser ocupada por projeto de construção de unidades habitacionais, que é de grande interesse social, pedimos a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.770/2010

Ratifica Regime Especial de Tributação concedido ao contribuinte mineiro da indústria náutica, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de Regime Especial de Tributação ao contribuinte mineiro da indústria náutica, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº 41.681, de 9 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2010.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

REQUERIMENTOS

Nº 6.466/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Centro de Educação Infantil Crianças de Jesus pelo 11º aniversário de sua constituição. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.467/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, à Secretaria de Defesa Social e à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social pedido de providências com vistas a que se assegure proteção à vida e à integridade física e moral do servidor Gustavo Henrique Estanislau Pereira, Agente de Segurança Penitenciária, pelas razões que menciona.

Nº 6.468/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, a Secretaria de Defesa Social e à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social pedido de providências com vistas a que se apurem denúncias de supostas irregularidades ocorridas no Presídio de Bicas 2 e no Ceresp de Contagem.

Nº 6.469/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria da Polícia Militar cópia das notas taquigráficas da 36ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 22/6/2010, e pedido de providências para que seja aberto inquérito militar com vistas a que se apure a conduta do Maj. PM João Carlos Figueiredo de Assis por não ter liberado o Cb. PM Geraldo Cândido para prestar esclarecimentos à polícia judiciária sobre o incidente que menciona.

Nº 6.470/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria da Polícia Civil cópia das notas taquigráficas da 36ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 22/6/2010, e pedido de providências com vistas a que se apurem as denúncias de desvio de conduta do Agente de Polícia Vicente de Paula Lima do Nascimento no incidente ocorrido em maio de 2010.

Nº 6.471/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça cópia das notas taquigráficas da 36ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 22/6/2010, e pedido de providências com vistas à abertura de inquérito civil público destinado a apurar a conduta do Maj. PM João Carlos Figueiredo de Assis. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.472/2010, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Incra e ao Iter-MG pedido de providências com vistas à celebração de parceria, nos termos aprovados no Segundo Seminário de Nivelamento 2010 - Comissão UMC, realizado em Belo Horizonte. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 6.473/2010, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do STF e ao Presidente do TSE manifestação de apoio à criação de seções eleitorais especiais em unidades da Polícia Militar para que os policiais militares escalados para trabalhar no dia das eleições tenham assegurado o direito de voto (voto em trânsito) nos moldes do que dispõe a Resolução nº 23.219, de 2010, expedida pelo TSE.

Nº 6.474/2010, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências com vistas à

ampliação da faixa etária dos doadores de sangue.

Nº 6.475/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Corregedor da PMMG, ao Ouvidor de Polícia do Estado, ao Ministério Público e ao Juiz de Direito da Comarca de Pitangui e à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Pará cópia das notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 28/6/2010, e pedido de providências com vistas a que sejam averiguadas denúncias apresentadas contra os policiais militares Sgt. Regicardo Antônio Rosa e Cb. José Geraldo da Silva, que teriam abusado da autoridade e praticado agressões e tortura contra cidadãos no Município de Conceição do Pará.

Da Comissão de Direitos Humanos em que solicita seja anexada cópia das notas taquigráficas da 37ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 22/6/2010, ao Projeto de Lei n.º 3.969/2009, que dispõe sobre a política "antibullying" por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.969/2009.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular e do Deputado Gustavo Valadares.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Cultura, de Defesa do Consumidor, de Segurança Pública, de Transporte e de Turismo.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues, Padre João, Duarte Bechir, Paulo Guedes e Almir Paraca proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.473/2010, da Comissão de Administração Pública, 6.474/2010, da Comissão de Saúde, e 6.475/2010, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 7/7/2010, dos Requerimentos nºs 6.423/2010, da Comissão de Segurança Pública, com a Emenda nº 1, e 6.438 a 6.440/2010, do Deputado Wander Borges; de Cultura - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 7/7/2010, dos Requerimentos nºs 6.325/2010, da Comissão de Turismo, e 6.363/2010, do Deputado Wander Borges; de Defesa do Consumidor - aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 7/7/2010, dos Requerimentos nºs 6.027/2010, do Deputado Wander Borges, e 6.214 e 6.215/2010, do Deputado Weliton Prado; de Segurança Pública - aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 7/7/2010, dos Requerimentos nºs 6.414/2010, do Deputado Weliton Prado, 6.436/2010, do Deputado Carlin Moura, e 6.449/2010, da Comissão de Direitos Humanos; de Transporte - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 7/7/2010, dos Projetos de Lei nºs 4.171/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz, na forma do Substitutivo nº 1, e 4.355/2010, do Deputado Tiago Ulisses, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 6.359/2010, do Deputado Célio Moreira, 6.435/2010, do Deputado Carlin Moura, e 6.451 e 6.452/2010, da Comissão de Participação Popular; e de Turismo - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 7/7/2010, do Projeto de Lei nº 4.475/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e dos Requerimentos nºs 6.249 e 6.275/2010, do Deputado Ruy Muniz, 6.258/2010, do Deputado Neider Moreira, 6.260/2010, do Deputado Jayro Lessa, 6.272/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, 6.303/2010, do Deputado Ademir Lucas, 6.313/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 6.444/2010, do Deputado Gustavo Valadares (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular solicitando à Prefeitura Municipal de Sabará informações sobre as áreas onde se situam a Mata do Inferno e o empreendimento imobiliário adjacente, cujos empreendedores são a União Rio Empreendimentos S. A. e a Construtora Líder, esclarecendo se estão localizados na zona rural do Município ou se já houve parcelamento do solo dessas áreas, caso se trate de zona urbana, e se houve o estabelecimento de condicionantes no processo de parcelamento e quais foram. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Gustavo Valadares solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 seja distribuído somente à Comissão de Segurança Pública para parecer sobre emendas apresentadas em Plenário em 1º turno e para parecer em 2º turno como comissão exclusiva de mérito. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 5.006/2009, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja encaminhado à Supram Leste Mineiro pedido de cópia integral do Processo de Licenciamento Ambiental para instalação das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Retiro, Pirapetinga, Cachoeira da Fumaça e Boa Vista, todas no Município de Coroaci. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados os Requerimentos nºs 5.007 e 5.008/2009. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.006/2009 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.041/2009, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ao Coordenador das Promotorias de Justiça de

Defesa do Meio Ambiente das Comarcas do Alto São Francisco pedido de informações sobre as providências que a força-tarefa constituída pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público Estadual e pelos órgãos ambientais adotou em relação à mineração no Município de Pains. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.041/2009 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.261/2009, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de providências com vistas ao levantamento e à fiscalização de curtumes e outros empreendimentos industriais nas Microbacias dos Córregos Liso, Sapé e Coolapa, em São Sebastião do Paraíso, e ao envio dos laudos e dos relatórios resultantes da fiscalização a essas Comissões. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.261/2009 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.315/2009, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ao Copam pedido de providências para que encaminhe a essa Comissão relatório de cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas nos licenciamentos ambientais aprovados nos últimos quatro anos, no qual sejam inseridos os temas que menciona. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.315/2009 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.449/2010, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre as providências tomadas por essa Secretaria em consequência de denúncias de fugas na cadeia pública de Várzea da Palma encaminhadas pelo Poder Judiciário local. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 6.248/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam - pedido para que informe quais são os critérios de aplicação da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - nº 58, de 28/11/2002, no tocante a licenciamento corretivo; quais são os empreendimentos dos quais se exige o mencionado licenciamento e quais são os empreendimentos em relação aos quais se realizou procedimento relacionado com o mesmo licenciamento. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.248/2010 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.273/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre a indicação do critério temporal e geográfico que norteia a aplicação da Deliberação Normativa nº 58, de 2002, da Copam, no tocante a licenciamento corretivo, o rol dos empreendimentos sujeitos à apresentação do referido licenciamento e os empreendimentos que já foram notificados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.273/2010 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de segunda-feira, dia 12, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 19/2/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo com objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício de mandato eletivo - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed-BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, através de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Leonardo Moreira - parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente no sentido de que seja prorrogada a disposição da servidora Ione da Costa Pereira Gama, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para continuar prestando serviços no Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Divinópolis, nos termos da Deliberação da Mesa nº 363/89. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 8 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de fevereiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/2/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar a aprovação, contida na Decisão de 31 de outubro de 2006, do laudo técnico do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Paranaense de Cultura - APC -, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do software Pergamum, Sistema Integrado de Bibliotecas - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ornelas & Ornelas Consultoria e Assessoria Ltda., para que, por intermédio da mesma, o Professor Paulo Roberto da Costa Kramer ministre palestra em evento a ser realizado no dia 11/2/2010, no Plenário da Casa, tendo

como tema o planejamento estratégico – parecer favorável à contratação, com base nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e Vaz de Mello Consultoria em Avaliações e Perícias Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria para avaliação do Edifício Tiradentes e de imóvel sito à Rua Araguaia – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral da Casa e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Arcon Refrigeração Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 060/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oriens Tecnologia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria para programa de computador – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cemig Distribuição S.A., tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Manutenção e Obras, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior – parecer favorável, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Ademir Lucas – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Arcon Refrigeração Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado – parecer favorável à contratação, com base no Pregão Eletrônico nº 060/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/12/2009, a servidora Heloisa Helena Vaz de Castro, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/12/2009, Rita Lúcia Fontoura Reis, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando o servidor Márcio Heleno da Silva, membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, designando, para substituí-lo, o servidor André Moura Moreira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 22 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de fevereiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/1/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Sul América Companhia Nacional de Seguros, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro para imóveis de propriedade da Contratante e conteúdos, incluindo danos elétricos para as instalações e equipamentos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a CTBC Multimídia Data Net S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados – parecer favorável à alteração do objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Maravilhas, tendo como objeto a doação de uma ambulância, marca Mercedes-Benz, avaliado como inservível pela Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Gerência de Reprografia e Transportes, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda., tendo como objeto o fornecimento, treinamento e implantação assistida do sistema de rede sem fio – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 44/2009, Pregão Eletrônico nº 42/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, incluindo sistemas informatizados de automação, equipamentos e instalações – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Petrobras Distribuidora S.A., tendo como objeto o fornecimento de combustível - gasolina comum e óleo diesel – para os veículos utilizados pela Casa – parecer favorável ao aumento de preços, em conformidade com o disposto no 7º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 8/2008, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Transportes, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a locação de duas copiadoras impressoras a laser/led, inclusa a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e peças de reposição – parecer favorável à retificação da cláusula 2ª do contrato original, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 27 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de janeiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 27/1/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ordenar a despesa e autorizar o pagamento do valor determinado em sentença judicial referente a processo de desapropriação de lote. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes

matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo – parecer favorável à celebração, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Thyssenkrupp Elevadores S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em plataforma de transporte vertical para os portadores de necessidades especiais – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de janeiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/1/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de dezembro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 30/12/2009, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Calu Rosa Festas e Eventos Ltda., tendo como objeto a apresentação de palestra do professor Caio Túlio Costa, em painel temático sobre "As Tecnologias de Informação e Comunicação" - parecer favorável à contratação, com base nos termos do art. 25, inciso II c/c o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/7/2010

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Luiz Humberto Carneiro e Carlos Gomes (substituindo o Deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2008 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.529/2010, que recebeu parecer por sua aprovação com a Emenda nº 1. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.226, 6.324, 6.419 e 6.422/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater os efeitos da Recomendação Conjunta 01/2010, de 9 de junho de 2010, do Ministério Público do Estado, referente à Lei nº 10.257, de 2001, que versa acerca das diretrizes gerais da política urbana; Carlos Gomes (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a municipalização do licenciamento ambiental, bem como a gestão ambiental na Região Metropolitana de Belo Horizonte; seja encaminhado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente pedido de providências para que sejam promovidos, nas diversas regiões do Estado, eventos sobre a municipalização do licenciamento ambiental e sobre gestão ambiental, com o objetivo de capacitar lideranças e gestores municipais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Carlos Gomes.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/7/2010

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Célio Moreira, Padre João e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.720, 4.724, 4.730/2010 (Deputado Sebastião Costa); 4.723, 4.734/2010 (Deputado Delvito Alves); 4.725, 4.727, 4.735/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.722, 4.729/2010 (Deputado Padre João); 4.718, 4.719, 4.731, 4.733/2010 (Deputado Chico Uejo); 4.721, 4.728/2010 (Deputado Célio Moreira); 4.717, 4.726 e 4.732/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Chico Uejo, que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.687 e 4.699/2010, este com a Emenda nº 1, no 1º turno, o Presidente defere pedidos de vista do Deputado Padre João. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 8/7/2010, às 10 horas, para apreciar os pareceres do relator sobre os Projetos de Lei nºs

4.687 e 4.699/2010, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Ademir Lucas - Fábio Avelar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 14 e as 20 horas do dia 12/7/2010, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 59/2010, do Deputado Mauri Torres e outros, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 142 da Constituição do Estado; e 61/2010, do Governador do Estado, que acrescenta art. 283 - A à Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; dos Projetos de Lei Complementar nºs 61/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69; e 62/2010, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona; 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo e dá outras providências; 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006; 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95; 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica; 4.143/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Uemg a doar, com encargo, à Fapemig o imóvel que especifica; 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências; 4.641/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado; e 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Bemge S. A. e do Credireal S. A., alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, do Deputado Mauri Torres e outros, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 142 da Constituição do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de julho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/7/2010, às 14 horas e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 6.413/2010, do Deputado Almir Paraca, 6.417/2010, do Deputado Braulio Braz, 6.437/2010, do Deputado Carlin Moura, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Adelmo Carneiro Leão, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/7/2010, às 15 horas e às 19h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, do Deputado Mauri Torres e outros, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.614/2010

Comissão de Cultura

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Wander Borges, objetiva declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de São Pedro, com sede no Município de Araxá.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado, para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.614/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de São Pedro, com sede no Município de Araxá, entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver atividades carnavalescas, promovendo o resgate da cultura e da arte.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, desenvolve atividades visando à difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais, ligados às festas momescas e à promoção de mecanismos para a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio entre as pessoas. Além disso, firma convênios com o poder público, a iniciativa privada e outras sociedades ou entidades congêneres, para concretizar seus fins.

Por sua iniciativa representar um importante instrumento para a preservação da cultura local, é justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.614/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Juninho Araújo, relator.

Parecer PARA O 2º TURNO DO Projeto de Resolução Nº 4.615/2010

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia, o Projeto de Resolução nº 4.615/2010 dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, na forma original, o projeto foi distribuído à Mesa da Assembleia para, nos termos do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Os aspectos formais da proposição em tela já foram devidamente analisados no 1º turno, quando concluímos pela inexistência de impropriedade que comprometesse sua aprovação.

Em relação ao mérito da proposição, é fundamental ressaltar a importância de um processo de planejamento que defina os meios para atingir os objetivos almejados de forma eficiente e segura. Esses meios estão delineados no projeto do Direcionamento Estratégico, que resultou do processo de planejamento para o período de 2010 a 2020, iniciado no segundo semestre do ano passado.

De acordo com a proposição, a missão deste Parlamento consiste em "exercer a representação e promover a participação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais".

Com base nessa missão, foi estabelecida a meta a ser atingida pela Assembleia até o final da próxima década: "ser reconhecida como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor".

Ressalte-se que o grande objetivo dos esforços a serem envidados não é apenas que o Parlamento mineiro continue desempenhando de forma destacada seu papel no cenário político e seu dever constitucional, mas também que o cidadão tenha a certeza de que pode contar com a Assembleia como espaço no qual poderá apresentar suas demandas e anseios para estes sejam incluídos na formação da agenda política e na formulação de políticas públicas.

Para que se chegue a esse resultado, foram selecionados cinco compromissos que o Parlamento assume com o povo mineiro e que correspondem às ideias fundamentais pelas quais a Casa deve pautar sua atuação. Passemos à análise de cada um deles.

O primeiro compromisso aponta para a promoção de maior participação da sociedade por meio de instrumentos que possibilitem a manifestação de suas demandas. Vale dizer que, ao lado da representação, a participação da sociedade na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade da definição de preferências, bem como do debate e da deliberação pública. O aperfeiçoamento de mecanismos de interlocução entre cidadãos e representantes eleitos visa diminuir a assimetria informacional entre esses atores, tornando mais plurais as fontes de informação e transformando o Poder Legislativo em espaço privilegiado de processamento e de expressão das demandas populares. Diante disso, com vistas a promover o exercício da representação com participação da sociedade, a Assembleia se compromete a ampliar e aprimorar as práticas de interlocução, tornando o processo legislativo mais legítimo. O desafio que se coloca é aprimorar o processo de decisão e deliberação política, com foco no desenvolvimento e na incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação, essencial para o aprofundamento da ordem democrática.

O compromisso seguinte prevê a consideração dos interesses da sociedade como insumo imprescindível à produção de leis de qualidade. Nos últimos anos, os canais de interação da Assembleia com a sociedade e os demais poderes públicos vêm produzindo efeitos marcantes no processo legislativo, influenciando as normas que regem a vida do Estado e tornando as leis mais efetivas. Com vistas a aprimorar o retorno às demandas da sociedade, a Assembleia se propõe a captar melhor as aspirações individuais e coletivas e ampliar os mecanismos de construção das leis. Pretende, também, aprimorar as formas de divulgação e compreensão do conteúdo das leis estaduais, facilitando seu acesso e compreensão pelos cidadãos.

Em seguida, temos como terceiro compromisso a participação ativa na formulação de políticas públicas que visem à redução das desigualdades regionais, à melhoria dos indicadores sociais e ao desenvolvimento sustentável do Estado. Na última década, a Assembleia tem se destacado na construção coletiva de políticas públicas de forma compartilhada por parlamentares, governo e sociedade. Contribui, assim, para a formação de arranjos amplos e democráticos, envolvendo os diversos segmentos do poder público e da sociedade na formulação e na análise das estratégias de desenvolvimento do Estado. Portanto, essas ações legislativas, mesmo sem ter desdobramento normativo, muito contribuem para a formulação de políticas públicas. Para consolidar-se como centro de referência na formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento, a Assembleia se empenhará em aprimorar e ampliar os mecanismos de construção coletiva de políticas públicas, incluindo a definição de prioridades e a avaliação crítica de opções propostas.

O quarto compromisso constante na proposição prevê a avaliação das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo com base nas metas estabelecidas e nos resultados alcançados, bem como na observância dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade. Importa ressaltar que a tarefa de fiscalizar constitui uma das competências precípua do Poder Legislativo, juntamente com as funções de legislar e representar. Nos últimos anos, essa função tem assumido crescente relevância em face do fortalecimento do papel do Poder Executivo na formulação e execução de políticas públicas. Nesse contexto, tem sido cada vez mais importante pautar a ação de fiscalização e controle pela responsabilização com foco em resultados, a fim de propiciar a melhoria da gestão pública. Com vistas ao aprimoramento do exercício de sua função fiscalizadora, a Assembleia deverá ampliar a participação popular na avaliação de políticas públicas e fornecer informações relevantes, sintéticas e atualizadas sobre a eficiência e os benefícios das ações do governo. A proposta é que sejam monitorados resultados concretos, que se traduzam em melhorias reais para a sociedade.

O último compromisso tem como norte a atuação institucional pautada pela ética, austeridade, transparência e eficiência administrativa. Tem sido crescente a pressão da sociedade e de agências de controle externo para que a administração pública amplie sua capacidade gerencial e adote políticas que visem maior eficiência, eficácia e transparência no uso de recursos. No caso do Legislativo, essa pressão é agravada pela visão do cidadão comum de que esse Poder estaria prestando poucos serviços à sociedade, o que faz com que sua legitimidade seja contestada. A Assembleia reafirma a intenção de garantir uma gestão eficiente e aprimorar o controle e a qualidade do gasto. Com isso, objetiva-se que o cidadão a reconheça como sua aliada e passe a confiar nela como instituição ética, transparente e austera.

Assim, a partir dos elementos constantes na missão, na visão de futuro e nos compromissos estabelecidos para o Poder Legislativo mineiro, foram definidas as linhas de ação estratégicas que balizam a elaboração da carteira de projetos que permitirá o acompanhamento de suas ações, a aferição dos resultados alcançados e a adoção de medidas de correção de rumo.

Para tanto, não basta que seja aprovada esta proposição, pois é fundamental para o êxito da empreitada a participação e o comprometimento de cada um dos agentes que integram o Parlamento mineiro, seja na qualidade de um de seus membros, eleitos diretamente pelo povo, seja na de servidor integrante do Quadro de Pessoal, independentemente da natureza do posto de trabalho que ocupe. Importa dizer que nenhum órgão integrante da estrutura organizacional desta Casa, seja da área de assessoramento direto aos parlamentares, seja da área administrativa, poderá desempenhar suas atribuições de forma isolada, pois a integração das equipes revela-se como fator crucial para o alcance dos resultados propostos.

Um aspecto do processo é que, além da atenção voltada para a obtenção dos resultados constantes nas carteiras de projetos, a aferição dos efeitos da atuação deste Poder no exercício de sua missão fiscalizadora será o norte de suas atividades, que deverão pautar-se por uma conduta ética e transparente e pela gestão austera de recursos públicos. Com isso, ao atuar com base nos compromissos assumidos por meio da aprovação do projeto em análise, a Assembleia de Minas estará diuturnamente prestando contas de suas atividades ao cidadão mineiro.

Propomos, enfim, para que a proposição em análise atenda a todos os requisitos para sua aprovação, que se altere o parágrafo único do art. 10, com o objetivo de compatibilizá-lo com o disposto no art. 6º, pois é atribuída competência à Mesa Diretora para definição, a cada biênio, das prioridades para implementação do Direcionamento Estratégico e da respectiva Carteira de Projetos. Logo, caberá a esse órgão a escolha dos agentes responsáveis pela gestão dos projetos.

Diante do exposto, temos a segurança de afirmar que a adoção do instrumento de planejamento ora proposto nos oferecerá os meios para que cheguemos ao ano de 2020 com o orgulho de termos a Assembleia Legislativa que o povo mineiro almeja.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4.615/2010 no 2º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

Parágrafo único - Os servidores responsáveis pelo desempenho da função de Gestor de Projeto serão designados pela Mesa Diretora e serão subordinados tecnicamente ao Diretor de Planejamento e Coordenação, nos termos dos arts. 8º e 9º desta resolução."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de julho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso à Rádio Musirama pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.241/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Escola Estadual Sagrada Família pelos 25 anos de sua criação (Requerimento nº 6.242/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Colégio Presbiteriano de Governador Valadares pelos 66 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.243/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Henrique Duque por sua reeleição para o cargo de Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (Requerimento nº 6.250/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa pelo lançamento da pedra fundamental do Clube de Lazer Paraíso Verde (Requerimento nº 6.259/2010, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com o Sr. Sérgio Antônio de Resende, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo exímio trabalho realizado no exercício da Presidência dessa Corte (Requerimento nº 6.271/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Fundação Gorceix pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.274/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com o Irmão Dino Giradelli por sua dedicação à direção do Colégio São José, de Pouso Alegre, bem como com o Sr. Giovanni Marques Santos por sua posse no cargo de Diretor do referido Colégio (Requerimento nº 6.302/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do Sr. Athos Vieira de Andrade, ex-Deputado Estadual e Federal, ocorrido em 8/6/2010 (Requerimento nº 6.314/2010, do Deputado José Henrique);

de congratulações com a Fundação José Fernandes de Araújo pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.338/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do Sr. Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras, ocorrido em 14/6/2010, nesta Capital (Requerimento nº 6.341/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de aplauso aos Srs. Márcio Oliveira Castro e José Olegário de Oliveira, Delegados de Polícia, e Amilton Eustáquio Félix, Inspetor de Polícia, e à Sra. Regina Coeli Coutinho, Escrivã de Polícia, por sua atuação na prisão de acusados de participação em grupo de extermínio em São José da Lapa (Requerimento nº 6.352/2010, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso aos policiais militares da 19ª Cia. TM, do 16º Batalhão de Polícia Militar, que participaram da ação policial que culminou na prisão de traficantes e na apreensão de grande carga de drogas na Pedreira Prado Lopes, nesta Capital (Requerimento nº 6.388/2010, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que menciona, do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Rotam - por sua participação na apreensão de grande quantidade de drogas e munição na Pedreira Prado Lopes, nesta Capital (Requerimento nº 6.392/2010, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais que menciona, do 3º Pel. da 58ª Cia. do 35º BPM pela perseguição que culminou na apreensão de três indivíduos, bem como de drogas e armas (Requerimento nº 6.393/2010, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso ao Sgt. PM Júlio César dos Santos, lotado no Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Rotam -, pelo ato de bravura ao intervir, estando à paisana e de folga, no assalto que ocorria em uma locadora de vídeos da Região Oeste de Belo Horizonte (Requerimento nº 6.395/2010, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que menciona, do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Rotam - pela apreensão realizada em Betim de dois veículos roubados e com chassis adulterados, 71 quilos de drogas, dinheiro supostamente proveniente do tráfico e pistola 40 de uso restrito da polícia (Requerimento nº 6.396/2010, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso ao Programa Chumbo Grosso da Rede Vitoriosa de Uberlândia, afiliada ao SBT, por seu 10º aniversário e pela grande audiência na região (Requerimento nº 6.397/2010, da Comissão de Segurança Pública).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 6/7/2010

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, vários são os assuntos que me trazem aqui hoje. Conversando mais cedo com o Sr. Márcio Fagundes, colega jornalista do jornal "Hoje em Dia", mostrei-lhe a dificuldade pela qual passam moradores da cidade do Serro. Ele me disse: "Alencarzinho, foi grandiosa a Festa do Rosário realizada neste final de semana. Todos a conhecem". Expliquei-lhe qual era a dificuldade.

Deputados e Deputadas, mais um ano, graças a Deus e ao bom povo da cidade do Serro, tivemos realmente uma bela Festa do Rosário, bem organizada pelos festeiros, pelo rei, pela rainha, enfim, por todos ali. No entanto, Sr. Presidente, tivemos o incômodo do mau cheiro que hoje existe em razão da implantação de uma ETE, de um trabalho que, na minha opinião, foi feito às pressas. Muito afoito para inaugurar-la, o Prefeito não deixou a coisa ficar certa.

A Câmara Municipal e o Presidente ficaram naquela atitude de fazer uma festa para inauguração, porque precisavam inaugurar. Posso falar sobre isso com tranquilidade, porque sou serrano, costumo frequentar a cidade, costumo andar por ali. Todas as pessoas da cidade chegavam perto de mim e me diziam que inauguraram uma obra da Copasa e que a obra está trazendo um cheiro horrível. Quero lembrar que ainda

estamos no inverno. Quando o calor chegar, ninguém conseguirá ficar lá. Passei na residência do companheiro Delson Tolentino; na cozinha de sua casa havia um mau cheiro impressionante. O que aconteceu? Fizeram essa obra e não esperaram.

Agora, enquanto ainda está cedo, venho a esta tribuna, em nome da população serrana, pedir providência, porque o Prefeito não está fazendo isso. Quero ver se há algum Deputado aqui que terá a coragem de fazer a defesa do Sr. Guilherme, Prefeito do Serro, que não fez sua parte nem reclamou da Copasa; quero ver quem fará a defesa do Presidente da Câmara de lá, porque ele também é responsável. Digo isso com tranquilidade.

Não fui à inauguração da ETE, e o Presidente da Câmara disse que não fui, porque eu estava sem prestígio com o Governador. Não fui, Sr. Gilson, porque sabia que daria nisso. Estão cobrando R\$60,00 da população pobre do Serro e estão espalhando mau cheiro por todos os lados. Agora precisamos vir a esta tribuna para pedir providência à Copasa. Aquilo só pode funcionar se estiver em perfeitas condições, não pode funcionar "meia boca", como está acontecendo agora. Quem deve reclamar disso é o Prefeito, é o Presidente da Câmara. O Vereador Wander Conceição e o Roberto, operadores sérios daquela Câmara Municipal, chegaram perto de mim e disseram como a situação está. A população inteira também me disse. Não precisou de Vereador, de morador, de vizinhos, precisou da população. Eu andava por todo o Serro, e a conversa era uma só: o mau cheiro que estava na cidade e sobre o qual ninguém tomava providência.

Estou indo ao Ministério Público hoje pedir providência para entrar na Copasa e fazer o que for; pedirei melhorias. Esse mau cheiro não pode continuar para a população serrana, que é uma população hospitaleira, séria, que sabe respeitar a todos. Ela não pode ser maltratada por obras da Copasa que foram feitas ali. Sr. Presidente da Copasa, estamos indo ao Ministério Público. Eu dizia ao Márcio Fagundes, futuro Deputado e agora jornalista, que é um absurdo a população do Serro, tão carente, humilde e bem-intencionada, um povo hospitaleiro, amigo, um povo que sabe o que quer, ficar nessa situação com a implantação dessa ETE, que para mim foi feita a toque de caixa.

Respondo ao Presidente da Câmara, que disse que estou sem prestígio: não fui porque sabia que ainda não era a hora de inaugurar. Não poderia ter sido inaugurado às pressas, Sr. Presidente da Câmara.

Sr. Presidente, tenho vários assuntos a tratar. Quero fazer registro do projeto que apresento a esta Casa, projeto que, tenho certeza, terá apoio da população mineira: o projeto da ficha limpa nos cargos ocupados no governo do Estado por Secretário, por Secretário Adjunto. Em Minas Gerais daremos exemplo para o Brasil inteiro.

Em Minas Gerais vou pedir caráter de urgência para esse projeto, e no próximo governo, quem for Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Presidente de autarquia, deverá ter ficha limpa. Se é preciso ter ficha limpa para ser candidato, deve-se ter ficha limpa para ser Secretário de Estado. Já não podemos aceitar isso. Não podemos aceitar Prefeito que não pode ser candidato, mas que está trabalhando para um Governador, para "pegar uma boquinha" de Secretário. Roubou no seu Município, roubou dos cofres públicos, e agora vai querer ocupar cargo.

Isso será em Minas Gerais. Estou mandando esse documento para todos da minha entidade nacional, e vai pegar, como ocorreu com a lei antifumo. Essa lei é uma realidade em Minas Gerais, porque o povo estava do lado dela, e esse projeto também será realidade. Para ser nomeado Secretário Adjunto ou Presidente de autarquia, deverá ter ficha limpa, não poderá ser ladrão, não poderá ser bandido. Se a Câmara Federal atender o apelo do povo, vamos atender e votar esse projeto nesta Casa. Esse projeto vai revolucionar a política em Minas Gerais. Ficha limpa para Secretário. Chega de tentar arranjar emprego, dar um jeitinho porque é amigo do Governador, do Ministro ou do Prefeito. Chega disso. Minas Gerais vai dar exemplo para o Brasil inteiro. Esse projeto dispõe sobre a proibição, por parte do governo, de contratar pessoas que não tenham a ficha limpa para exercer cargos. Se o meu projeto está entre os quatro melhores, esse será o melhor da década. Esse projeto não é o melhor desta legislatura, como foi o projeto da lei antifumo, será o melhor da década. É um exemplo para todos os Estados, quem não tiver a ficha limpa não pode se candidatar, mas, se o Governador ganhar, poderá ser Secretário, Secretário Adjunto, Presidente de autarquia. Peço urgência urgentíssima para tramitação desse projeto. Vamos mostrar, em Minas Gerais, que este Estado dá resultado.

Trago outro assunto. Sou Presidente do melhor time de Minas Gerais, que despontou neste início de Campeonato Brasileiro, o América. Agora, vamos ter que jogar em Sete Lagoas, cidade em que nasci. Estamos sem o Independência, que será entregue no final do ano, e sem o Mineirão. Cruzeiro, Atlético e América vão jogar na Arena do Jacaré. E como vai pegar jacaré, jacaré, jacaré, quem nasce em Sete Lagoas será um jacarezinho daqui a pouco. O Brasil inteiro ficará conhecendo o futebol de Sete Lagoas pela Arena do Jacaré. Vou fazer melhor, e não precisa de muito. A Liga Esportiva de Sete Lagoas, a Prefeitura e o pessoal ligado ao esporte de Sete Lagoas estão precisando de recurso para fazer a Copa de Sete Lagoas. Nada mais justo do que reunir todos os homens ligados ao esporte para pedir ao governo Anastasia autorização para que essa comissão possa negociar o nome do estádio de Sete Lagoas. Que possa ser uma Arena Claro, Iveco, Mercedes, Fiat. Ou seja, quem quiser pagar poderá utilizar o nome da arena, e o recurso poderá ser direcionado para as entidades esportivas de Sete Lagoas. Isso não é difícil, basta o Governador Anastasia, como bom desportista e atleticano que é, determinar que ficam autorizadas a liga, a prefeitura etc. a negociar o nome da arena. Isso aí, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e Sr. Presidente, significa para o comércio hoje, com as negociações que estão em trânsito, nada mais nada menos do que R\$3.000.000,00 até o final do ano. Então, temos de administrar com criatividade. Estão sugerindo que o nome seja Arena do Jacaré. Qual o quê! Vamos tentar colocar Arena Claro, Arena Iveco, Arena Bom Sucesso ou Arena BMG, para que possamos tirar proveito disso e ter um recurso a mais para ser aplicado no esporte de Sete Lagoas, que vai recepcionar os jogos e receber todos os torcedores dos grandes clubes de Minas Gerais, o América, o Atlético e o Cruzeiro. Assim, nada melhor do que fazer essa negociação, essa venda, e o governo Anastasia pode perfeitamente entregar essa autorização para as entidades esportivas de Sete Lagoas. Não estou inventando nada, mas apenas copiando o que já deu certo em outros lugares do País e do mundo. Está na hora de pensarmos grande. Não podemos pensar pequeno e imaginar um nome como Arena do Jacaré. Não. Temos de pensar que aquela pode ser Arena TAM, Arena América, ou América Bom Sucesso, talvez. No futuro, sem dúvida, teremos um Independência alguma coisa. Então, não podemos jogar isso para cima. Concorde, companheiro Deputado João Leite? Está na hora de ajudarmos o esporte de Sete Lagoas. Com certeza, concedo aparte ao nosso Presidente, que, entendendo muito de medicina e do cuidado com meninos, certamente saberá do valor do futebol, já que a meninada começa a jogar desde cedo.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Serei breve. Como médico, sabemos que esporte é saúde e vida e certamente defendemos sua prática. Mas, para ajudá-lo em seu pronunciamento, a Arena do Jacaré é o Nogueirão. Quer dizer, ele já tem nome: Joaquim Henrique Nogueira que é um fazendeiro em Sete Lagoas. Há muito tempo ele é nomeado assim. Era só para contribuir com seu pronunciamento.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - V. Exa. não me entendeu. O que está acontecendo é que toda a imprensa tem se esquecido do nome do estádio e vem se referindo a ele como Arena do Jacaré. Toda a imprensa tem feito isso. Se V. Exa. ouviu o nome do estádio, foi uma exceção, até porque tenho certeza de que, dos 77 Deputados desta Casa, ninguém se lembra disso. Nem eu mesmo, que nasci em Sete Lagoas, estava lembrando disso. V. Exa. era o único. Agora, o que se ouve é Arena do Jacaré. Mas, ao invés de falar em jacaré, deveríamos falar em algo que traga recurso para o futebol e para a liga de esporte daquela cidade, pensando no pessoal que gosta de esporte, como Arena TAM. Vejam que coisa bacana. Para finalizar, quero parabenizar todos os candidatos que iniciam agora a campanha para o governo do Estado e para o Senado, desejando sucesso aos companheiros desta Casa: a Zezé Perrella, suplente de Itamar Franco; a Elmiro Nascimento, suplente do ex-Governador Aécio Neves, como Senador. Parabenizo também o Presidente desta Casa, Alberto Pinto Coelho, por estar compondo a chapa com Anastasia. Entendo que, pela primeira vez na história deste Legislativo, esta Casa e este Poder nunca foram tão prestigiados. Alberto Pinto Coelho, que compõe a chapa de Anastasia, é, sem dúvida, nome de consenso nesta Casa, um homem que sabe falar a linguagem do Deputado Estadual. Sem dúvida, Sr. Presidente, o legislador Alberto Pinto Coelho é um nome que saiu deste Plenário, desta Casa e deste trabalho legislativo. Não poderíamos deixar de parabenizar e de desejar sucesso a todos: Zezé, Elmiro e Alberto Pinto Coelho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Pinduca Ferreira* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários da Assembleia, imprensa e público presente nas galerias, boa tarde a todos. É a quarta vez que subo a esta tribuna para esclarecer algumas coisas que estão erradas em Betim.

Não tenho nada contra os Deputados do PT da Casa, mas em Betim está acontecendo uma grande perseguição. No último domingo aconteceu um almoço de um grupo de evangélicos que vieram de Montes Claros para dar uma força à igreja evangélica no Bairro PTB. Por três dias, aluguei dois lotes com uma casa abandonada, que desmancharei para construir um galpão. Na hora do almoço, invadiram o local sem que os evangélicos esperassem e perguntaram-lhes se o churrasco, a festa ou o almoço tinha alguma ligação com o Pinduca. Se ele é católico, por que estava ajudando os evangélicos?

Já passou dos limites, o PT de Betim está abusando. Se eu for almoçar em um restaurante, eles vão atrás para tirar fotos. Eles devem se preocupar com a saúde de Betim, com o lixo na rua. A saúde da cidade está em greve. De dois meses para cá, houve mais de sete mortes, que aconteceram por falta de médicos nos postos. Se a saúde está em greve é porque está faltando médico. Em relação à dengue, foram registrados 16 casos e várias mortes. A cidade - e está aqui para todos verem neste jornal - está um lixo, e os outros estão preocupados com o Pinduca. Eles devem se preocupar com a cidade e com o povo de Betim.

O serviço de controle da zoonose, que pega e cuida dos cachorros doentes da rua, acabou. A cidade está abandonada. Vemos cachorros doentes que morrem na rua e transmitem doenças às crianças. Acabaram com tudo, pois estão preocupados com o Pinduca. Eles devem se preocupar com o povo. Falo, e muitos sabem que hoje Betim é a cidade mais rica do Brasil em arrecadação, com 500 mil habitantes, e a cidade está abandonada. De acordo com as pesquisas, apenas 11% foram destinados à saúde. Isso é que é governar, isso é o que o PT sabe fazer? O PT de Betim está uma vergonha.

Em 2002, quando a Prefeita ganhou as eleições a cidade não tinha tantos habitantes. Ela achou que podia comparar os 200 mil habitantes da época com os 500 mil habitantes de 2010. Eles estão perdidos. Desde 1992, a Secretária de Saúde e o Secretário da TransBetim são os mesmos. Todos são os mesmos. A mesma corja administra uma cidade de 500 mil habitantes, sendo que no passado havia 200 mil. Há muita diferença nisso.

No Primeiro Emprego, os jovens de 16 anos ganham sua cestinha, seu meio salário, para não cair nas drogas. E acabou o Primeiro Emprego em Betim, não existe mais. O jovem está abandonado.

Semana passada, a Maria Tereza me chamou de mentiroso, porque cada Vereador tem 10 vagas do Primeiro Emprego. Aí somam-se 9 Vereadores com 10 vagas do Primeiro Emprego, dá 90 vagas do Primeiro Emprego. Para 10 mil ainda faltam 9.910 jovens para empregarmos. Quer dizer que os Vereadores têm, mas a população não sabe onde conseguir a vaga do Primeiro Emprego. Então, não existe Primeiro Emprego em Betim. Maria do Carmo, de coração, vamos dar primeiro emprego aos jovens, vamos tirá-los das ruas, das drogas.

Vamos ao problema do Pe. Fernando e do Vereador Carlos, de Betim. O Pe. Fernando veio para Betim em 2007, para as eleições de 2008, e hoje é Chefe de Gabinete da Prefeita. Deixou a batina e veio, em 2007, para fazer campanha política - falo errado, o importante não é falar bonito, é fazer; e o meu povo entende minha linguagem. Ele distribuiu milhares de folhinhas nos quatro cantos de Betim. Será que essa verba foi da Igreja? Não o estou acusando, mas será que esse dinheiro foi tirado da sacolinha? É uma vergonha, Pe. Fernando, ir para uma cidade como Betim, chamado por um grupo político, para usar o povo da comunidade. Você hoje ganha R\$12.000,00 por mês, é Chefe de Gabinete da Prefeita, e "não está nem aí" para seus membros. Deixou a batina por causa de R\$12.000,00.

Além de o Padre usar a Igreja, fazer folhinha com qual dinheiro, pois estava desempregado, e distribuir folhinha nos quatro cantos de Betim, o Vereador Carlos usou o telefone da rádio. Os cinco últimos números do telefone da rádio são seu número de campanha - 13.555 -, sendo divulgado de cinco em cinco minutos, escrito em todos os carros. É o número do telefone da rádio comunitária. Isso é direito, é processo, é caso de cassação?

Outra coisa é que estavam fazendo festa, gravando mil CDs e distribuindo na comunidade, com crianças pedindo votos. Esses documentos que estou citando, do líder comunitário do PTB, Roberto Martins, estão na Promotoria. Mas em Betim as coisas andam depressa para uns e ficam amarradas para outros. A Justiça de Betim é uma vergonha. A Justiça tem que ser para todos. Não matei, não roubei, não coloquei dinheiro na cueca, não coloquei dinheiro na meia, e estou sendo processado, quase perdendo o direito de ser candidato, por uma coisa que não é errada. Vinte e duas ambulâncias trabalhando 24 horas para carregar pessoas de cadeiras de rodas, até o idoso de 80, 90 anos, que não pode pegar um ônibus para marcar consulta. Aí estavam os carros do Pinduca. Levávamos e buscávamos as pessoas entrevistadas na cama por terem sofrido derrame e estarem em fase de terapia. Daí a seis meses estão andando. É Deus no céu e a equipe do Pinduca na terra. Esse trabalho não existe mais em Betim.

Então, é isso aí. Pedi à Justiça de Betim a ficha do Vereador Carlos e vi que ela é mais suja que a minha, porque cometeu três crimes: usar crianças de 10 anos nas festas, gravar CD e usar a Igreja por dois anos. Distribuir folhinhas com qual dinheiro?

Será que o Pe. Fernando e o Vereador Antônio Carlos fizeram prestação de contas? Peço à Justiça de Betim que verifique se esse Vereador prestou contas dessas folhas. Quando as contas não são aprovadas, Srs. Promotores de Betim, Justiça de Betim, dá cassação. É isso aí, minha gente. Não adianta falar bonito. A verdade tem de vir à tona.

Gostaria também de falar sobre uma outra coisa. Hoje a associação do Bairro PTB possui 4.450 jovens estudando informática. Quem não acreditar nisso vá até lá e faça uma pesquisa. O Deputado Doutor Ronaldo já acompanhou uma escola no Bairro Laranjeiras, onde há 500 jovens estudando, de 8 a 90 anos. A idade não importa, o que importa é estudar. Há ainda outra coisa: estão mandando Oficial de Justiça ir às escolas. No dia 24 de abril, a associação abriu uma escola de informática para 500 alunos, em frente ao hospital regional, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no centro comercial. Daí a 15 dias, o Oficial de Justiça foi lá perguntar de quem era a escola e se eu tinha envolvimento com ela. Gente, são 4.500 jovens estudando. O PT de Betim quer que 4.500 jovens vão fumar maconha para serem mortos? Em Betim, é difícil uma semana em que não morrem dois, três jovens. No sábado morreu um jovem de 20 anos. A maconha está matando. O que é melhor: ter quatro jovens estudando ou fumando maconha?

Também mandaram uma pessoa tirar retrato, Deputado João Leite, na escola do Bairro Marimbá, divisa de Esmeraldas. Estão perseguindo mesmo. Em 2000, quando o Carlaile era candidato a Prefeito, tínhamos uma escola, no Riacho de Areia, que funcionava em um galpão de 700m², com mais de 3 mil jovens. O marido da Prefeita teve coragem de pegar duas Rotams e ir fechar a escola. Mas o Juiz de Betim não deixou porque achou uma covardia. O Juiz reconheceu, e a escola não foi fechada. Em 2000, o Prego, marido da Prefeita, tentou fechar uma escola com 2 mil jovens estudando. Vocês me desculpem. Não adianta falar bonito, o importante é fazer.

Quero pedir à Justiça de Betim que olhe os processos graves que há nessa cidade. Só porque, em 2008, dei almoço para comemorar o Dia da Mulher, o PT foi lá tirar foto minha e levou para o Promotor. Tenho 22 ambulâncias enferrujando na garagem - quem quiser pode ir lá para ver -, mas o PT de Betim proibiu rodar com elas. Sabem por quê? Porque os partidos que apoiaram o governo procuraram o Promotor e posicionaram-se contra mim. Isso é verdade. Eles foram tirar retrato até de um posto médico que o Carlaile inaugurou na Lambada. Mas demos uma carreira neles. Isso é uma vergonha. A sorte da pessoa que tirou foto no domingo é que o Pinduca não estava lá. Isso foi até bom.

Essa perseguição é uma vergonha. Todo político tem de fazer para o povo e não ficar tentando apanhar quem está fazendo. Fiquem com Deus, gente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o que me traz à tribuna nesta tarde é uma ótima notícia ao povo mineiro. Nesta semana foram divulgados os resultados do exame que mede o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - no País. Na verdade, ele é o principal instrumento de avaliação do desenvolvimento da qualidade do ensino em todo o País. Como era de se esperar, esse exame confirmou que Minas Gerais possui a melhor média de qualidade de ensino na educação básica na Federação. Não bastasse isso, o ensino médio atingiu ótima avaliação, e Minas figura entre os quatro primeiros Estados brasileiros nesse quesito.

Sr. Presidente, queria trazer essa notícia ao povo mineiro e ressaltar a satisfação de trabalhar nesta Assembleia Legislativa, de poder ajudar e apoiar um governo que investiu e investe tanto na educação do nosso Estado e que agora está colhendo frutos. Início este pronunciamento parabenizando o governo do Estado, por intermédio do Governador do Estado; a nossa Secretária de Educação, Vanessa Guimarães, com todo o seu "staff"; e, em especial, as professoras, as Diretoras de escolas, os servidores da área de educação e os alunos pelo resultado obtido na avaliação do Ideb feita em 2009. O Ideb é medido de dois em dois anos. A avaliação foi feita em 2007 e também no ano passado, em 2009, com a divulgação dos resultados pelo Ministério da Educação.

Como já disse, esse resultado não é surpresa para nós que acompanhamos de perto o trabalho do Governador Anastasia e do governo de Minas frente à educação. Investimentos já vêm sendo feitos desde o primeiro dia de mandato do Governador Aécio Neves, a partir de 1º/1/2003.

Naquela época, o hoje Governador Anastasia era Secretário de Planejamento e foi quem ajudou o Governador Aécio Neves a encontrar o melhor caminho para angariar recursos e investir na área de educação no nosso Estado. Estava claro que Minas precisava de investimentos na área de educação, e eles foram feitos. Numa primeira etapa - digo isso nos quatro cantos do Estado, por onde ando - Minas tinha algumas coisas a serem resolvidas na área da educação: o problema do mobiliário e a rede física das escolas. Quando Aécio Neves tomou posse como Governador, a rede física se encontrava completamente deteriorada. Ao mesmo tempo, os professores, os servidores da área da educação encontravam-se desmotivados, desamparados, e o governo do Estado soube, em apenas sete anos, mudar completamente a história da educação no Estado. Ele tornou Minas um Estado de referência em qualidade de ensino para todo o Brasil.

Em se tratando da rede física das escolas estaduais, esclareço que não há uma cidade ou um Distrito sequer que não tenha recebido do governo do Estado obras de reformas ou de ampliação, se não as duas, de suas respectivas escolas estaduais.

E mais do que isso: o governo do Estado iniciou um trabalho de reaproximação, de diálogo com a classe dos servidores da educação, em que mostrou a necessidade de melhor valorizar o professor, os servidores da área da educação, o que vem fazendo. Aliás, Deputado Carlos Pimenta, esse trabalho culminou agora, no final, há aproximadamente uma ou duas semanas, com o projeto de lei que aumenta em muito o salário-base dos servidores da educação e os prestigia, em muito - o que, tenho certeza, irá refletir nos próximos anos, quando da medição do Ideb do nosso Estado.

Continuarei o pronunciamento depois de conceder aparte ao Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Caro Deputado Gustavo Valadares, quero parabenizá-lo sobretudo pelo tema, pela grandeza do pronunciamento, que mostra aspectos da face dos investimentos do Estado voltados para a educação.

Quando a grande imprensa nacional mostrava o desempenho dos Estados brasileiros com o Ideb, em todo o País, que tem meta projetada, para 2020, de 6,0, apenas Minas Gerais e o Distrito Federal conseguiram alcançar o índice de 5,6. Isso é muito bonito, pois estamos vendo que o Estado está preocupado verdadeiramente em investir na coisa mais importante que temos: a educação. A educação pública de Minas Gerais hoje enche de orgulho todos os mineiros e mostra claramente que a opção feita pelo então Governador Aécio Neves, que continua sendo feita pelo Governador Anastasia, sob comando da grande Secretária de Educação, Profa. Vanessa, foi acertada. O governo recuperou o índice de emprego no Estado, o dobro da média nacional; está atraindo investimentos, recursos, dinheiro de países do Primeiro Mundo. Além disso, tem mostrado que nos preocupamos com a segurança pública, com o desenvolvimento do Estado, com realização de projetos importantes, como o Processo. Estamos no caminho certo. É o governo que acertou, que está fazendo esse trabalho para mostrar que Minas tem norte, tem comando e programação de governo, o que, sem dúvida alguma, enche de orgulho a todos os mineiros. Por isso mesmo, o governo Aécio conta com aproximadamente 90% de aprovação do povo do Estado. Parabéns. Espero que a partir de agora alcancemos o índice de 6,0, que, dentro dos próximos dois anos, não será uma meta impossível. Parabéns aos nossos governantes, à Secretária, por mostrar que Minas optou por uma educação básica de qualidade. Os resultados estão aí, comprovados, para que todos vejam. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares* - Eu é que agradeço a V. Exa.; seu aparte engrandece muito o meu pronunciamento. É isso mesmo, Deputado Carlos Pimenta, o meu objetivo, hoje, quando vim à tribuna, foi propagar para todo o povo mineiro que o Estado está em boas mãos, que o Estado tem hoje como governante, como líder administrativo, uma pessoa que se preocupa, e muito, com a educação. E os resultados vêm sendo alcançados. Como eu dizia, quando assumiu o governo o Governador Aécio Neves, a situação da rede física das escolas do Estado era horrorosa. Aliás, quando tomei posse, em 2003, não havia sequer sanitários, na escola estadual do Município onde sou majoritário. Não funcionavam. O Estado então colocou como prioridade número um resolver o problema da rede física das escolas na primeira parte do seu governo. E isso foi feito.

Foram milhões, milhões investidos em obra de reforma e ampliação das escolas estaduais, para que pudéssemos dar melhor comodidade e trazer respeitabilidade às escolas que recebem os alunos por todo o Estado de Minas.

Feito isso, o segundo passo era resolver o problema da valorização dos servidores da educação, o que já vinha sendo feito desde o início do ano de 2003. Agora, os servidores foram contemplados com esse projeto aprovado há uma semana, que eleva, e muito, o salário-base dos servidores da educação e que vai muito além, Deputado Doutor Viana, Vice-Presidente desta Casa, do salário estipulado pelo Presidente Lula como salário-base, piso nacional dos servidores da área de educação do País, que era de mil e poucos reais. O piso mínimo hoje praticado em Minas Gerais, em função do projeto de lei aprovado e sancionado na semana passada pelo Governador Anastasia, é de R\$1.320,00 para 24 horas semanais de aula. O piso do Presidente Lula é para 40 horas semanais e no valor de R\$1.000,00, aproximadamente.

Minas, então, dá um exemplo. Arregaçou as mangas, teve coragem, teve audácia quando foi preciso. Foi audacioso o Governador Aécio Neves e está sendo audacioso o Governador Anastasia. Estão conseguindo transformar o nosso Estado numa referência em termos de educação para todo o País e, por que não, para o mundo.

Sr. Presidente, venho à tribuna para parabenizar o governo do Estado na pessoa do Governador Anastasia e da sua Secretária de Educação, Vanessa Guimarães, que está à frente da Pasta da Educação desde o primeiro dia de governo do Governador Aécio Neves, 1º/1/2003, e que

tão bem tem administrado essa Pasta e feito do nosso Estado essa referência em educação no País.

Parabéns ao governo do Estado, em especial às senhoras Diretoras, às senhoras professoras, às senhoras servidoras e senhores servidores da educação de Minas Gerais, e parabéns aos alunos. Tenho certeza de que, fazendo o que estamos fazendo aqui, Minas, dentro em breve, irá transformar-se em outro Estado, muito mais seguro, com uma saúde muito melhor, com uma situação de infraestrutura muito melhor. Tudo isso só acontecerá com o desenvolvimento e uma melhor qualidade da área de educação do Estado, coisa que já tem acontecido. Daqui a dois anos, Sr. Presidente, em 2011, mais um Ideb será divulgado e tenho certeza de que Minas estará na frente, colocada como responsável pela transformação da educação pública do País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, hoje em exercício da Presidência desta Casa, tendo em vista a ausência do titular, que está em viagem. Então, V. Exa. será o Presidente, de fato e de direito, durante toda esta semana. Cumprimento-o por isso. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, caríssimos telespectadores da TV Assembleia, o tema que também me traz à tribuna é uma análise dos números do Ideb publicados no dia de ontem pelo Ministério da Educação. Esse indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no censo escolar, ou seja, com as informações enviadas pelas escolas e redes. É a média de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep -, também pelos dados do sistema de avaliação da educação básica utilizado para os Estados e o Distrito Federal, e a Prova Brasil, utilizada pelos Municípios.

O Ideb, criado em 2007, serve tanto como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro como também de parâmetro para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos. Trata-se de um critério utilizado pelo MEC. É óbvio que esse indicador, o Ideb, não é absoluto, ou seja, ele não pode ser tido como um sistema absoluto de avaliação. Mas, sem dúvida alguma, ele traz perspectivas e sinalizações importantes. Acredito que toda Minas Gerais e todos os estudiosos e profissionais da educação mereçam uma análise mais detalhada sobre esse indicador.

Importante dizer que o Ideb avalia a educação básica como um todo, subdividida no ensino fundamental, composto das séries iniciais, que vão até o 5º ano; um segundo perfil, que é o ensino fundamental, nas séries finais, do 6º ao 9º ano; e um terceiro, que é o ensino médio, chamado 2º grau. É importante avaliarmos o indicador nos três parâmetros para podermos ter uma compreensão melhor. O indicador vai de 0 a 10 e tem uma meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação a ser atingida em 2021, de 6 pontos. Essa é a meta estabelecida para o Brasil. Há um fato positivo que, sem dúvida alguma, merece ser mencionado: realmente Minas Gerais foi o Estado que mais melhorou no índice do ensino brasileiro nas séries iniciais. Nas séries finais do ensino fundamental - do 6º ao 9º ano - Minas também teve um bom indicador, pois ficou na quarta posição. Porém, alguns fatos chamam muita atenção. Primeiro, os indicadores mostram que a escola particular tem índices de desempenho superiores aos da escola pública e que nos preocupam muito. Verificou-se que o aluno que termina o ensino fundamental em escola particular sabe mais do que aquele que termina o ensino médio na escola pública. Os números mostram que em Matemática, enquanto a média da escola particular foi de 294 pontos, na escola pública foi de 266 pontos. Já em Português, enquanto a média foi de 279 nas escolas particulares, na escola pública foi de 262. Interessante dizer que Minas Gerais realmente saiu de um indicador de 4,7 pontos em 2007 para 5,6 pontos em 2009 nas séries iniciais do ensino fundamental. Mas o que são essas séries iniciais? Quem é responsável por essas séries iniciais do ensino fundamental?

Vamos dar mérito a quem merece o mérito, isto é, aos Prefeitos Municipais, à rede municipal de ensino, que é responsável por mais de 95% das escolas de ensino fundamental de 1ª a 5ª séries. Os Municípios têm cumprido bem o papel. Atingirmos esse indicador de 5,6% significa que está havendo empenho, esforço dos Prefeitos e das Prefeitas, que estão realmente preocupados em estruturar melhor a sua rede municipal e as suas escolas, dando condições para o trabalho desses professores. Os números têm referendado isso. Um outro indicador, das séries finais - do 6º ao 9º ano -, também foi um pouco inferior, ficando em 4,3%, isto é, atingindo a quarta colocação entre os demais Estados brasileiros. As séries finais do ensino fundamental também são de responsabilidade dos Municípios, do Prefeito e da Prefeita. Vocês podem até me perguntar por que comemorar uma média de 4,3% numa avaliação que vai até 10. Sei que ainda é uma média muito baixa, apesar do crescimento e do aumento do desempenho. Os Municípios também estão cumprindo com o seu papel.

Agora vem a parte de que pouco se fala. O ilustre Deputado que me antecedeu, o Deputado Gustavo Valadares, que aqui esteve, com muita euforia, para avaliar os números, esqueceu-se de fazer uma análise mais detalhada do ensino médio, do 2º grau. O ensino médio, o 2º grau, esse, sim, é de responsabilidade prioritária do governo do Estado, da Secretaria de Educação, da Secretária Vanessa Guimarães. São esses números que aparecem e que eles têm medo de vir a público mostrar. Como ficou Minas Gerais no ensino médio? Minas Gerais avançou, de 2007 para 2009, portanto em dois anos de existência do Ideb, 0,1%. Esse foi o avanço do ensino médio. Saímos de uma média de 3,8% em 2007 para uma média irrisória de 3,9% em 2009. Então o ensino médio em Minas Gerais tirou nota inferior a 4, ou seja, 3,9%, e sabem por quê? Porque houve pouco investimento por parte do Estado para o ensino médio em Minas Gerais. Durante sete anos e meio do atual governo não houve uma política de valorização do profissional da educação, do professor, e não há qualidade de ensino sem qualidade de remuneração para o professor e com boas condições de trabalho. Dessa forma, os indicadores de Minas Gerais para o ensino médio foram de 3,9%. Não me venha fazer cortesia com chapéu alheio nem se vangloriar nem fazer apologia de números que merecem ser parabenizados e felicitados. Os números de melhor desempenho são dos Municípios, do Prefeito e da Prefeita que estão investindo na base, e não do governo do Estado ou da Secretaria de Educação. O governo do Estado pouco contribuiu com isso, porque o que compete a ele vai mal. Três pontos nove por cento é um indicador muito irrisório, que pouco cresceu e evoluiu nos últimos anos, por falta de investimentos. Esse indicador é muito preocupante. Mas as pessoas me procuram e me falam: "Mas não podemos tratar Minas Gerais isoladamente. Vamos comparar Minas Gerais com os outros Estados". Essa lógica é correta, mas vejamos. Analisemos o DNA de São Paulo, que é a mesma matriz ideológica, o mesmo modelo de projeto aqui. Estou analisando os números do ensino médio, do 2º grau. Por quê? Porque é prioritário. No caso, o investimento no ensino médio é prioritário. A obrigação prioritária é do governo do Estado, assim como a obrigação prioritária do ensino superior é do governo federal e a do ensino fundamental é do Município. O ensino médio envolve o Orçamento estadual, o governo do Estado.

Vejamos em São Paulo. Esse Estado, com a mesma matriz e o mesmo projeto, em 2007, tinha o indicador 3,9. Ficou absolutamente congelado, ficando, em 2009, com 3,9. O mesmo indicador. A educação do ensino médio em São Paulo também não andou. Está emperrada. Será por quê? Qual é a lógica? É muita coincidência, 3,9 em 2007 e 3,9 em 2009, Governador José Serra. Por que a educação, em São Paulo, não avançou?

No caso, vem um outro dado que é mais estarrecedor ainda, nobre Deputado Weliton Prado, grande defensor da educação. Os números não mentem. Peguemos os democratas, que indicaram o vice do Serra, aqueles que estiveram à frente do Distrito Federal. E vejam que o Distrito Federal tem indicadores realmente acima da média nacional. Mas vejamos o que aconteceu com o Distrito Federal no ensino médio. Veja, Deputado Weliton Prado, em 2007 o indicador para o ensino médio era de 4 pontos. O que aconteceu em 2009? Caiu de 4 para 3,8. Vejam o que fizeram os democratas, vice do Serra, com o ensino médio, no Distrito Federal, quando tiveram Arruda à frente do governo do Distrito Federal: caiu de 4 pontos para 3,8.

Mas o povo me poderá dizer: "E os governos do PT, o que fizeram?". Os indicadores do governo do PT estão inferiores ao de Minas? Estão. Mas vejamos aqui. A Bahia do nosso querido Jaques Wagner, que tinha o indicador de 3 pontos em 2007, em 2009 cresceu para 3,3, um aumento de 0,3%. Está crescendo. Aquele Estado foi destruído a vida toda pelo DEM, que governou a Bahia com mão de ferro do Toninho Malvadeza. O Jaques Wagner assumiu e passou de 2,9 em 2005 para 3 pontos e, em 2009, foi para 3,3.

Deputado Weliton Prado, o que tem feito a nossa Governadora Ana Júlia Carepa, no Pará? Como está o ensino médio no Pará? Esse é até mais

interessante. Estava com indicador de 2,7 e chegou a 3,1. Quem governava o Pará era o PSDB, com o Almir Gabriel. O PT chegou, e os indicadores que nos competem melhoraram no ensino médio.

Fico muito preocupado, que a gente não faça apologia com a educação porque educação não é coisa com que se brinque ou se faça apologia. O ensino em Minas vai mal. A educação do ensino médio pede socorro. E os indicadores são muito baixos. Minas merece muito mais. Precisamos olhar para o futuro. Para isso é preciso construir o presente. Fora a demagogia, fora a apologia aos indicadores que não são verdadeiros. Parabéns aos Municípios pelo esforço que vêm fazendo nos últimos anos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca* - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, público presente nas galerias e público que nos assiste pela TV Assembleia, estamos novamente na tribuna. Gostaria de iniciar fazendo menção aos pronunciamentos antecedentes, em particular o do nobre Deputado Carlin Moura, guerreiro da Assembleia de Minas, junto ao nobre Deputado Weliton Prado, que hoje preside esta sessão. Gostaria de falar sobre educação. Estamos saindo de um processo acontecido em Minas Gerais, vastamente acompanhado em todo o Estado, que contou com um espírito de cidadania muito claro e objetivo, pois o interesse não foi e não é exclusivo dos profissionais da educação, mas interessa a toda a sociedade. Portanto, quando se fala em educação e quando se analisam os indicadores, como bem fez aqui o Deputado Carlin Moura, é preciso reafirmar categoricamente: sem o cumprimento do piso nacional da educação e sem a melhora substantiva das condições de trabalho dos profissionais da educação, dificilmente teremos uma educação de qualidade à altura do que o Brasil está a exigir neste momento fantástico que estamos vivendo, momento construído nos dois mandatos do Presidente Lula. O Brasil está com todos os indicadores favoráveis para dar um grande salto de desenvolvimento social sustentável. Precisaremos, Deputado Carlin Moura e Deputado Weliton Prado, de profissionais da educação bem qualificados, bem remunerados, bem preparados, dispostos e entusiasmados para cumprir a tarefa histórica de preparar o nosso povo para esse salto de desenvolvimento. Portanto, Deputado Carlin Moura, queremos, mais uma vez, parabenizá-lo e cumprimentá-lo pela atuação nesta Casa. Concordamos em gênero, número e grau com as observações que o Deputado acaba de fazer aqui nesta tribuna.

Deputado Carlin Moura, assim como faz o Deputado Weliton Prado, nosso Presidente, apresentarei um cartaz para divulgar a XLIV Festa de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Abaeté, que acontecerá de 10 a 12 de julho, próximo fim de semana. Essa é a manifestação de uma das grandes tradições de Minas Gerais, que acontece há 44 anos. Trata-se de um evento popular, organizado pela comunidade de Abaeté, que reúne os ternos de congado de Minas Gerais. Teremos a presença de mais de 40 ternos. Há alguns dias, fizemos menção a esse evento e convidamos Maurício Tizumba - reforço publicamente o convite - para que ele participe, pois é o grande coordenador das manifestações de congado em Minas Gerais. Portanto, Abaeté espera todos vocês. Mais de 30 cidades enviarão seus ternos de congado para a celebração dessa belíssima tradição mineira, tão bem-conduzida, há tantos anos, pela comunidade abaeeteense. Este ano, tem à frente o Gaspar, nosso companheiro, o Higino e apoiadores da comunidade. Como podemos ver no cartaz, é bom dizer que essa festa não tem nenhum grande patrocinador, desses que vemos sempre nos eventos culturais de Minas Gerais. Isso evidencia que se trata de uma festa popular, mantida ao longo desses quase 45 anos pelo povo, pela tradição popular de Abaeté. Estarei presente em Abaeté no final de semana, assim como o Deputado Weliton Prado. Vamos prestigiar e celebrar, junto à comunidade de Abaeté, essa belíssima tradição do congado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, queremos ainda, uma vez que falamos de atividades culturais, fazer aqui breve relato do Circuito de Guimarães Rosa, que celebra o escritor em Minas Gerais. Há uma série de manifestações, eventos e encontros, com oficinas, teatro, cantorias, danças, folias e muitas manifestações artísticas em torno da celebração desse grande escritor mineiro.

Entendemos que esse é um patrimônio não só de Minas Gerais, mas do Brasil. Guimarães Rosa vem sendo redescoberto, conhecido e valorizado no mundo inteiro, principalmente com um traço que todos buscam prestigiar, a hospitalidade, que também é um traço da cultura brasileira. Sua obra retrata a hospitalidade do povo mineiro e brasileiro, o respeito à diferença e a outras tradições, línguas e culturas. Não é à toa que o Circuito Guimarães Rosa vem crescendo sistematicamente em Minas Gerais.

Há duas semanas, ocorreu o evento "Sagarana Feito Rosa para o Sertão - Cultura, Identidade e Sustentabilidade", no Município de Arinos, Distrito de Sagarana, pelo terceiro ano consecutivo. O "Encontro dos Parceiros do Desenvolvimento Sustentável do Vale do Uruçuia", que acontece nesse evento, iniciou-se há três anos, quando da celebração do centenário de nascimento do nosso querido Guimarães Rosa. Este ano, em Sagarana, contamos com a presença firme do Ministério da Cultura do governo Lula, assinamos convênios do programa Pontos de Cultura em todos os Municípios do Vale do Uruçuia e convênios de apoio a manifestações culturais em todos os 11 Municípios do Vale do Uruçuia, onde serão implantados os Espaços Mais Cultura, Pontinhos de Cultura, Pontinhos de Leitura, Pontão de Cultura. O certo é que o Ministério descobriu o Vale do Uruçuia como espaço do território de Minas Gerais, onde o sertão é retratado por Guimarães Rosa, onde os traços culturais ainda resistem. Sabemos que tudo isso ocorreu graças ao isolamento histórico dessa região, cujos Municípios, em sua grande maioria, não têm acesso por asfalto. Isso está sendo corrigido pelo Processo. A população não tinha acesso à energia elétrica, o que agora também é corrigido pelo programa Luz para Todos, nem acesso à telefonia móvel. Portanto, a infraestrutura é extremamente pequena, se comparada com a da grande maioria das regiões e dos Municípios mineiros. Há males que vêm para bem, e tudo isso fez com que essa grande cultura mineira, retratada por Guimarães Rosa, sobrevivesse ao longo dos tempos.

Tivemos também a inauguração do primeiro Centro de Referência de Tecnologias Sociais do Sertão, para ajudar a promover o desenvolvimento sustentável do Vale do Rio Uruçuia, do Vale do Rio Paracatu, do Norte de Minas, do Jequitinhonha, enfim, de toda a vasta região mineira caracterizada como sertão.

Sr. Presidente, ainda em relação às festividades do Circuito Guimarães Rosa em Minas Gerais, está sendo realizada, de 4 a 11 de julho, em Três Marias, Distrito de Andrequicé, a IX Semana Cultural de Guimarães Rosa, Festa de Manuelzão. No período de 8 a 11 de julho deste mês, Chapada Gaúcha, um dos Municípios mineiros mais ao extremo, na divisa com a Bahia e próximo a Goiás, sediará o IX Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas - Sustentabilidade e Cultura. Na ocasião, haverá oficinas, mesas-redondas, debates, apresentação do Corredor da História, artesanato, comida típica, apresentação de contadores de histórias, Casa do Sertanejo, músicas. Além disso, acontecerá o I Encontro Regional de Fazendeiros de Cultura, com a presença firme e o apoio decidido do Ministério da Cultura.

E ainda, para finalizar, queremos chamar a atenção também para a XXII Semana Roseana - semana cultural dedicada ao escritor João Guimarães Rosa -, que é realizada em Cordisburgo. O tema deste ano é "O sertão começa aqui". O período de realização do evento é de 18 a 24 de julho, em Cordisburgo. A realização é da Academia Cordisburguense de Letras Guimarães Rosa e da Prefeitura Municipal de Cordisburgo; e o apoio, da Câmara Municipal de Cordisburgo e do Grupo Caminhos do Sertão.

Sr. Presidente, o nobre Deputado Doutor Viana, que neste momento está presidindo esta reunião, é da região de Três Marias, Cordisburgo e Curvelo e conhece profundamente o valor da cultura sertaneja e de Guimarães Rosa para a definição da identidade cultural de toda essa vasta região, que abrange também o Noroeste de Minas, minha região, o Vale do Rio Paracatu e do Rio Uruçuia, o Norte de Minas, desde o Jequitinhonha, que é um traço fundamental para a definição da identidade cultural de toda essa região e, por que não dizer, de Minas Gerais e do Brasil. Esperamos que, cada vez mais, Guimarães Rosa seja valorizado, conhecido, considerado e tratado como aquele que antecipou, de forma magistral, inúmeros conceitos e abordagens que estão hoje na ponta da investigação das relações humanas, da espiritualidade e de uma educação e vida organizada com solidariedade, hospitalidade e companheirismo.

Portanto faço a nossa saudação, mais uma vez, a todos que estão trabalhando para a promoção da cultura do Estado e, de maneira especial,

aos que estão envolvidos com a promoção e o resgate do valor do Guimarães Rosa para Minas Gerais e o Brasil. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/7/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Zezé Perrella

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 9/7/10, que nomeou Cleonice Pereira Loiola para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Cleonice Pereira Loiola para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e dos arts. 105 e 106 da Emenda à Constituição nº 49, de 13/6/01, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 2.114, de 14/6/01:

exonerando, a pedido, a partir de 9/7/10, Rodrigo Conde Baeta da Costa, do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-46, classe especial, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010

Número DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 047/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/7/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2010

Número DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 50/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 27/7/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de cartuchos de tinta para fac-símile Olivetti.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, Belo Horizonte - MG, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

errata

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 9/7/2010, na pág. 69, col. 1, onde se lê:

"nomeando Marcella Almeida Farias para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas", leia-se:

"nomeando Marcella Almeida Farias para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas".